



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 26ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Na reunião realizada por videoconferência, foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo, anotada a ausência da Vereadora Michela da Silva Freitas e dos servidores do Poder Legislativo, Srta. Gabriela, Vinícius e Geraldo. O Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 031/2020 que divulga a Ordem do Dia da 26ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual traz os seguintes projetos: **PLC Nº 398/2017**, de Autoria do Ver. Eduardo Faustina da Rosa, que “Dispõe sobre isenção do ISSQN nas atividades jurídicas que prestarem assistência jurídica pro bono, aos munícipes comprovadamente carentes”. O projeto está no aguardo da manifestação do Poder Executivo. Diante disso, a Comissão resolveu continuar aguardando pela manifestação para então proceder à sua análise. **PLC Nº 474/2019**, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que “Altera alíquotas de serviços constantes das “Lista de Serviços” do art. 267 da Lei Complementar nº 3.019/2006, e dá outras providências”. O projeto permanece com o status: “Aguardando Manifestação do Executivo”. **PL Nº 5.236/2020**, de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos, que “Autoriza os restaurantes e estabelecimentos congêneres a obter pescado fresco diretamente dos pescadores artesanais”, ainda está no aguardo da definição de data para a realização de Audiência Pública. **PL nº 5.270/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Prefeito Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Imbituba para o Exercício de 2021, e dá outras providências”. Foi designado como relator do Projeto o Vereador Elísio Sgrott. Na última segunda-feira, dia 09/10/2020, às 18 horas, foi realizada Audiência Pública por videoconferência. Em razão da Audiência Pública realizada, a Comissão, ao analisar a matéria, verificou que a proposta para a LOA-2021 se encontra contempladas nas disposições legais insculpidas na legislação vigente, especialmente as contidas na Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. Verificou, também, que o Projeto de Lei atende aos limites constitucionais relativos à aplicação de recursos na Saúde (19,52%), Educação (25%), Gastos com Pessoal (49,11) atendendo ao parâmetro estabelecido pela LRF. A Comissão se mostra favorável à tramitação do Projeto de Lei, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública. Cabe destacar que o Projeto não recebeu Emendas dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno. Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não foi



encontrado qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente ao exercício financeiro de 2021. Destarte, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, após a devida deliberação, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei 5.270/2020. O **PL nº 5.211/2019** - Substitutivo Global com Emenda 001 – de Autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que “Dispõe sobre isenção e remissão de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo ao portador de doença grave ou que possua dependente diagnosticado portador de doença grave e dá outras providências”, em consonância com a análise realizada e encaminhamentos feitos na última reunião, a Comissão está aguardando parecer jurídico e informações do Executivo Municipal. Quanto ao **PL 5.275/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências”, esta Comissão em análise ao referido Projeto de lei, verificou que o mesmo veio acompanhado de Exposição de Motivos da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Cristiane Tokarski Espezim, que justificou que o projeto “trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar visando o remanejamento orçamentário por anulação parcial e/ou total de dotação tendo em vista que iremos precisar para manutenção das ações da Diretoria de Cultura” e que objetiva ao reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE “Manutenção da Diretoria de Cultura”, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será suplementada através da anulação parcial de dotação da própria SEDUCE “Patrimônio Cultural”, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), não causando qualquer impacto ao orçamento municipal, haja vista, não ocorrerá aumento de despesa. Neste sentido, o relator, Vereador Renato Carlos de Figueiredo exarou parecer favorável à proposição por entender que a mesma atende as condições e exigências impostas pela lei vigente, devendo a mesma ser encaminhada à Comissão de Cultura para análise do mérito. No mais, esta Comissão opinou por unanimidade dos presentes pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.275/2020. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, agradecendo a participação dos presentes no ambiente virtual, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 12 de novembro de 2020.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro